



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Locação de cama hospitalar motorizada com colchão pneumático

Demanda:

Locação de cama hospitalar motorizada com colchão pneumático para atendimento de **Mandado Judicial**.

Justificativa:

Locação de **cama hospitalar motorizada com colchão pneumático** para atendimento da **Decisão Judicial nº.xxxx195-07.2024.8.26.0019**, da **E.F.M**, nascida em xx/xx/1986, portadora do RG/SSP/SP.nº.xx.xxx.164-7 e CPF.nº.xxx.xxx.628-96.

Autora com diagnóstico médico de Neurocitoma central com recidiva, realizada microcirurgia do tumor com sequelas tetraparesia flácida restrita ao leito e sequelas neurológicas (CID D 33.00 e CID G 91.1) de acordo com relatório médico Dr. Evandro Ortigoso – CRM/SP 88.256, Neurocirurgião, mantém-se com tetraparesia flácida e restrita ao leito, não tem previsão de recuperação das sequelas neurológicas e necessita de cuidados de terceiros.

Por se tratar de equipamento específico para esse tipo de diagnóstico, não dispomos deste item padronizado na rede pública de saúde do município de Americana.

Conforme **Decisão Judicial do dia 14/11/2024 definindo prazo de fornecimento em até 15 (quinze) dias**.

É cediço que decisões judiciais devem ser imediatamente cumpridas, sob pena de sanções civis, como medidas previstas em Lei.

Assim, a ordem judicial, enquanto válida e eficaz, deve ser acatada pela Administração Pública, por tais razões, impõe-se a Secretaria Municipal de Saúde de Americana a obrigação de adotar as medidas mais céleres ao cumprimento da determinação judicial, independentemente dos debates do mérito da questão.

Fundamento Legal



Lei Federal nº.14.133/2021 artigo 75 inciso VIII.

“ Art. 75. É dispensável a licitação:

*VIII - nos casos de **emergência** ou de calamidade pública, quando caracterizada **urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos** ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens,*





públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; ”

Estimativa Legal:

O valor total da locação é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), conforme estimativa de mercado e planilha em anexo em folhas: 17 com data base de 23/01/25.

Informações Complementares:

O bem requisitado é recorrente no exercício?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, está providenciando a contratação para atendimento do período?

☐ Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento? _____

A aquisição ou contratação foi prevista no PCA - Plano de Contratação Anual?

☒ Sim ☐ Não

Justificativa: A contratação do serviço está prevista no item 23 do Plano Anual de Contratações Pública no exercício de 2025 da Prefeitura de Americana.

Atenciosamente.
Americana, 21 de janeiro de 2025.

Flávia Patrícia Calvi
Matrícula: 14.647
Núcleo de Judicialização

Luciana Irene de Nadei Dias
Diretora Administrativa

Secretaria de Saúde
Diretor(a) Requisitante
Matrícula 15.617

AUTORIZO:

Daniel Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Americana SP



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Locação de **cama hospitalar motorizada com colchão pneumático** para atendimento da **Decisão Judicial nº.xxxx195-07.2024.8.26.0019**

1.1 Classificação do bem

Considerando as definições constantes nos incisos XIII do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como aquisição de bem comum.

2. JUSTIFICATIVA

Locação de **cama hospitalar com colchão pneumático** para atendimento da **Decisão Judicial nº.xxxx195-07.2024.8.26.0019**, do E.F.M, nascida em xx/xx/1986, portadora do RG/SSP/SP.nº.xx.xxx.164-7 e CPF.nº.xxx.xxx.628-96.

Autora com diagnóstico médico de Neurocitoma central com recidiva, realizada microcirurgia do tumor com sequelas de tetraparesia flácida restrita ao leito e sequelas neurológicas (CID D 33.00 e CID G 91.1) de acordo com relatório médico Dr. Evandro Ortigoso – CRM/SP 88.256, Neurocirurgião, mantém-se com tetraparesia flácida e restrita ao leito, não tem previsão de recuperação das sequelas neurológicas e necessita de cuidados de terceiros.

Por se tratar de equipamento específico para esse tipo de diagnóstico, não dispomos deste item padronizado na rede pública de saúde do município de Americana.

É cediço que decisões judiciais devem ser imediatamente cumpridas, sob pena de sanções civis, como medidas previstas em Lei.

Assim, a ordem judicial, enquanto válida e eficaz, deve ser acatada pela Administração Pública, por tais razões, impõe-se a Secretaria Municipal de Saúde de Americana a obrigação de adotar as medidas mais céleres ao cumprimento da determinação judicial, independentemente dos debates do mérito da questão.

2.1 Justificativa pela modalidade

A Dispensa de Licitação de acordo com Lei Federal nº.14.133/2021 artigo 75 inciso VIII hipótese onde a Administração pode fazer uma contratação direta, ou seja, sem licitação, em razão da emergência.

✓



2.2 Justificativa pela Dispensa ETP

Conforme previsto Decreto Municipal nº.13.390 artigo 15 inciso I é facultativo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar ETP “nas contratações por dispensa de licitação fundamentadas nas hipóteses dos incisos I, II e VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (dispensa em razão do valor, emergência ou calamidade pública)”

2.3 Plano de Contratações Anuais - PCA

A contratação do serviço está prevista no item 23 do Plano Anual de Contratações Pública no exercício de 2025 da Prefeitura Municipal de Americana.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE
1	Locação de cama hospitalar com colchão pneumático	Unid.	12 meses

3.1 Descritivo Técnico Mínimos – Cama hospitalar

- Cama motorizada com sistema de elevação;
- Grades de proteção escamoteável (4 unidades);
- Elevação movimentos Dorso (para evitar broncoaspirações), perna que permite as posições fowler, semi-fowler, sentado, flexão, cardíaco e elevação de leito;
- Colchão pneumático;
- Capacidade de 180kg;
- Cabeceira e perneira e poliureno injetável;
- Medida aproximada de Comprimento 2,10 m x Largura: 90 cm;
- Produzida em aço com acabamento em pintura epóxi eletrostática a pó;
- Alimentação elétrica bivolt;
- Cor Branca;
- Garantia mínima 12 meses a partir da data de entrega.

4. PRAZO DO CONTRATO

Não será necessária elaboração de contrato administrativo, por se tratar de bem de entrega única, nos termos do artigo 95, I, II;



O prazo de entrega é de até 30 dias uteis;

Prazo de entrega passa a contar a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento – AF pela empresa.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deve orientar a família ou responsável quanto a utilização do equipamento caso necessário.

A empresa será responsável por toda a manutenção, reparos e troca do equipamento quando necessário.

5.1 Subcontratação

Não será permitida a subcontratação.

5.2 Garantia Contratual

Não será exigida garantia contratual.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

O produto deverá ser entregue de acordo com as características solicitadas por se tratar de mandado judicial.

O produto deverá ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação e a empresa se responsabilizará pela entrega, bem como, manutenção, reparos e troca quando necessário.

O produto deverá possuir registro no Ministério da Saúde, exceto os produtos isentos de registro de acordo com resolução da ANVISA.

A entrega deverá ser única conforme solicitação da Secretaria de Saúde, na Avenida Bandeirantes, 2390, Jardim Colina, Americana-SP. Horário de entrega das 08:00 às 15:00 horas.

A entrega deverá ser feita de acordo com prazo estipulado na proposta comercial da empresa, contando a partir do recebimento a AF – Autorização de Fornecimento.

A especificação do produto deverá estar perfeitamente de acordo com termo de referência que foi realizado em consonância com avaliação do especialista.

Executar a entrega de acordo com as especificações exigidas no presente Termo de Referência.

Comunicar a Secretaria de Saúde de Americana, Núcleo de Judicialização qualquer intercorrência ou falta, via e-mail mandadosjudiciais@saudeamericana.com.br.

Atender a paciente com dignidade, respeito, de modo universal e igualitário, mantendo a qualidade na execução do serviço.

✓



Garantir a confidencialidade dos dados e informações sobre a paciente.

Fica a contratada proibida de cobrar quaisquer serviços e material direto ou indiretamente da paciente.

7. GESTÃO DO CONTRATO / FORNECIMENTO

O gestor da prestação de serviço é **Flávia P. Calvi**, inscrita no CPF xxx.xxx.xxx-05 e lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde no Setor Núcleo de Judicialização.

O agente fiscalizador será **Camila Padua Pereira**, inscrita no CPF xxx.xxx.xxx-81 e lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde no Setor Núcleo de Judicialização.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O recebimento do equipamento deve ocorrer de forma provisória, para posterior verificação, em conformidade com o objeto e para posterior encaminhamento da nota fiscal para os tramites legais.

O equipamento poderá ser rejeitado quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

O pagamento será de acordo com as propostas comerciais de menor valor de cada fornecedor e após aceite da nota fiscal.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa prestadora do serviço com as Certidões Negativas de acordo com a Lei.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A modalidade de compra será por dispensa de valor, utilizando o critério de julgamento de menor preço.

9.1 Amostra ou prova de conceito

Não será necessário.

9.2 Qualificação Técnica

Não será necessária.

9.3 Qualificação Econômico-financeira

Padrão da Prefeitura Municipal de Americana.

9.4 Participação de consórcio

Não será permitido.



9.5 Condições para assinatura do contrato

Por se tratar de bens de entrega única, não será necessário a elaboração de contrato.

9.6 Garantia da proposta

Não será exigido garantia

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

A estimativa dos preços, foram realizadas nos termos do artigo 23 da Lei Federal 14133/2021 e dos artigos 29 e seguintes do Decreto Municipal 13390/2023.

Conforme menor valor total ofertado será de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há adequação orçamentária com fonte de recursos:

11.1 Fonte de Recurso:

U.O.: 002.14.01.3390.39

Dotação: 1210

Vínculo: 01.300.0001


Flávia Patrícia Calvi

Matricula: 14.647

Enc. Serv. Núcleo de
Judicialização